



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca da atuação do crime organizado no Estado, bem como das ações e políticas públicas adotadas pelo Governo Estadual no enfrentamento às facções criminosas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade convidar o Excelentíssimo Senhor Elmano de Freitas, Governador do Estado do Ceará, a comparecer perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação do crime organizado no Brasil, a fim de prestar informações sobre o grave problema social e humanitário decorrente das expulsões forçadas de famílias de suas casas por facções criminosas no território cearense.

Nos últimos anos, o Estado do Ceará tem registrado diversos casos de famílias ameaçadas, coagidas e obrigadas a abandonar suas residências, especialmente em bairros periféricos de Fortaleza e em municípios da Região Metropolitana. As denúncias apontam que grupos criminosos vêm impondo controle territorial sobre comunidades inteiras, expulsando moradores sob ameaça



de morte e apropriando-se de imóveis para utilização em atividades ilícitas, como pontos de tráfico e esconderijo de armamentos.

Esses episódios, amplamente noticiados pela imprensa e relatados por órgãos de segurança e entidades civis, evidenciam uma nova forma de dominação social e territorial exercida por facções, que têm se expandido a partir do sistema prisional e imposto um regime de medo e silêncio à população.

Tais práticas representam flagrante violação de direitos humanos, afrontam o direito constitucional à moradia e à segurança e desafiam o poder público na sua capacidade de garantir a integridade física e patrimonial dos cidadãos.

Diante da gravidade dos fatos, torna-se essencial que esta CPI ouça o Governador do Estado do Ceará sobre:

- as medidas adotadas pelo Governo Estadual para proteger as famílias vítimas de expulsão;
- as ações de enfrentamento às facções criminosas responsáveis por essas práticas;
- os planos de integração com órgãos federais e municipais para retomada dos territórios dominados; e
- as políticas de reassentamento, proteção e amparo social às pessoas deslocadas.

A oitiva do Chefe do Poder Executivo estadual é, portanto, indispensável para compreender o quadro real da presença das facções no Ceará, avaliar as respostas institucionais e contribuir para a formulação de



estratégias nacionais de combate ao crime organizado e de proteção às populações vulneráveis.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
membro da Comissão

